

PORTARIA Nº 102/2020 DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Portaria 87/2020 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 37/2020;

CONSIDERANDO Programa Coren Atualiza e a parceria com instituições de ensino superior e técnico;

CONSIDERANDO Consolidação da prática social da Enfermagem na promoção e prevenção de doenças por meio da vacinação em plena Pandemia;

CONSIDERANDO vacinação dos caminhoneiros no Pátio de Triagem do Porto de Paranaguá, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar a viagem do Conselheiro **Eziquiel Pelaquine** e da colaboradora **Denise Faucz Kletemberg** nos dias 23 e 24/04/2020, das Enfermeiras Fiscais **Soriane Loures** e **Edilvana Stahlschmidt** no dia 23 de abril de 2020, da Assessora **Daiane Alves dos Santos** e da Enfermeira Fiscal **Gisele Basso Zanlorenzi** no dia 24/04/2020 a Paranaguá/PR, com veículo oficial do Coren/PR.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias ao Conselheiro, Colaboradora, Enfermeiras Fiscais e Assessora, para subsidiar as despesas junto aos colaboradores discentes e docentes.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 23 de abril de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária